



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

REQUERIMENTO Nº 18 / 2023

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE
RECURSOS DA PORTARIA Nº
597/2023 – PISO DA ENFERMAGEM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com os arts. 136, § 3º, X, e 155 do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal se o município de Rio Pomba recebeu recursos decorrentes da Portaria nº 597/2023 do Governo Federal e, em caso afirmativo, quantas parcelas e seus valores.

Justificativa:

Apresento este requerimento visando ao art. 20 da Lei Orgânica Municipal: cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as determinações e a hierarquia constitucional federal e estadual e fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta ou indireta e as empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Portaria nº 597/2023 do Ministério da Saúde estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

Rio Pomba/MG, 02 de junho de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

Aprovado por Unanimidade

SESSÃO 05 / 06 / 2023

Maurício Rodrigues dos Reis
VEREADOR

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS